



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 109/2018

### “PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorroga-se à disposição da servidora Pública Municipal, abaixo relacionada ao **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor nível II, CC-2, na Procuradoria da República do Município de São Mateus-ES, conforme o processo nº 003.781/2018, datado de 05/03/2018, sem ônus para o Município de São Mateus-ES, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 (dezessete) de março de 2018, a saber:

**LIDIANE LOUREIRO ALTOÉ**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 60485

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal